

PORTARIA Nº 16, DE 8 DE ABRIL DE 2014

O Diretor-geral do **CÂMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 226/IFMS, de 15 de outubro de 2010;

considerando a Portaria nº 467/IFMS, de 22 de junho de 2012;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Banca Examinadora para avaliar os estudantes, abaixo relacionados, no Exame de Suficiência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Campo Grande.

Disciplina	Docente	SIAPÉ	Estudante
Matemática 1	Dejahyr Lopes Junior	2001971	Lucas Hideo Maekawa
	Júlio Cesar Paro	1544657	
	Rosane Corsini Silva Nogueira	2966611	
Língua Inglesa 1	Flávio Amorim da Rocha	1875348	Cléverson Henrique Almeida dos Anjos
	Jocimara Paiva Grillo	1844931	
	Ayla Lizandra de Campos Vasconcellos	2084343	
Língua Portuguesa 1	Ayla Lizandra de Campos Vasconcellos	2084343	Pedro Henrique Oliveira Pinto
	Jocimara Paiva Grillo	1844931	
	Flávio Amorim da Rocha	1875348	
Matemática 1	Dejahyr Lopes Junior	2001971	Pedro Henrique Oliveira Pinto
	Júlio Cesar Paro	1544657	
	Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Joelson Maschio
Diretor-Geral